



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 – Centro – Nova Xavantina MT – CEP 78.690-000
Administração 2025/2028

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: JOÃO MACHADO NETO, brasileiro, corretor de imóveis, casado, inscrito no CPF sob o n. 581.980.241-15 e RG sob o n. 698029 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Canoas, n. 170, Bairro Flor de Lis, Nova Xavantina/MT, CEP 78.690-000, neste ato representando a Prefeitura Municipal de Nova Xavantina/MT.

OUTORGADO: JOSÉ GERIVAN EVANGELISTA, brasileiro, solteiro, Advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso, sob o n. 25.677/O – OAB/MT, com escritório funcional na Rua Sergipe, Bairro Jardim Paulista, n. 411, Cuiabá-MT, CEP 78.065.320, endereço eletrônico: gerivanevangelista@gmail.com.

Pelo presente instrumento particular de mandato a parte que assina, denominada Outorgante, nomeia e constitui como procurador o Outorgado acima qualificado, a quem outorga amplos poderes para o foro em geral, com cláusula **AD JUDICIA**, para representá-lo em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo o Outorgado representá-lo ainda em qualquer empresa, pública ou privada, instituição ou órgãos públicos, nas esferas administrativas da União, Estados e Municípios e suas Empresas Públicas, Autarquias, Fundações e Sociedades de Economia Mista, com cláusula **AD NEGOTIA**, para que lhe represente e pratique todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento deste instrumento.

Poderes Especiais: O Outorgado está autorizado no desempenho do mandato a exercer os seguintes poderes especiais: assinar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, retirar, receber e dar quitação, prestar declarações, receber citação, reclamar, recorrer, propor ação, execução, habilitar crédito, dando tudo por bom, firme e valioso, sempre no interesse do Outorgante.

Nova Xavantina/MT, 30 de novembro de 2025.


JOÃO MACHADO NETO
OUTORGANTE